

ORDEM DE SERVIÇO nº 109/GP

João Pessoa, 26 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor BERTRAND FREIRE MEDEIROS, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, da Assessoria de Comunicação Social da Presidência para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a partir de 01.07.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente